



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Auditoria Interna

PARECER Nº 1/2026/AUDIN

PROCESSO Nº 23854.002212/2026-23

INTERESSADO: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

ASSUNTO: Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Jataí referente ao exercício de 2025

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Jataí (UFJ), em cumprimento ao disposto no art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591/2000, com as alterações do Decreto nº 4.304/2002, e ao disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, apresenta o presente parecer, cujo objetivo é apresentar opinião geral sobre a prestação de contas anual da UFJ, referente ao exercício de 2025.

A prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão da instituição apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

Portanto, a prestação de contas é uma das formas democráticas de acompanhar e controlar as ações dos gestores, além de potencializar a capacidade de aprendizado e a eficácia da administração pública na geração de resultados para a sociedade.

A UFJ, como unidade da administração pública federal definida como Unidade Prestadora de Contas (UPC), consoante Anexo II, da Portaria-TCU nº 58/2025, deve apresentar e divulgar na internet informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício de 2025.

2. OBJETIVO E ESCOPO

O presente parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UFJ, nos termos do art. 16, da IN CGU/SFC nº 5/2021, com base nas ações de auditorias previstas e executadas no âmbito do [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT 2025\)](#), aprovado por meio da Resolução Consuni nº 30/2024.

Assim, o conteúdo deste parecer alcançou os seguintes assuntos:

Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.

§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

A análise foi realizada levando em consideração os relatórios das ações de auditoria realizadas durante o exercício, cujos resultados encontram-se no [Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna \(RAINT 2025\)](#). Além disso, em consonância com o disposto no § 3º do art. 16 da IN CGU/SFC nº 05/2021, esse parecer foi emitido em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

A opinião de caráter geral sobre a prestação anual de contas foi formulada levando-se em consideração o disposto na [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e na [Decisão Normativa TCU 198/2022](#), que regulamentam o tema, assim como no [Guia para Elaboração na Forma de Relato Integrado](#). A emissão do parecer também utilizou a [Ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado](#), disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), como um recurso adicional, a fim de apoiar a verificação da aderência da prestação de contas da UFJ aos normativos que regem a matéria.

3. ANÁLISE E PARECER

3.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A conformidade da prestação de contas com os normativos que regem a matéria é fundamental para evidenciar de maneira clara e objetiva a correta e regular utilização dos recursos públicos federais, visando atender às demandas de informação dos cidadãos, seus representantes,

usuários de serviços públicos, financiadores e dos órgãos legislativos e de controle. Destacam-se os regulamentos pertinentes, a saber, Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU 198/2022.

A avaliação da prestação de contas considerou os elementos fundamentais desse processo, os quais englobam: as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis às Unidades Prestadoras de Contas acompanhadas das notas explicativas pertinentes, o Relatório de Gestão e a Lista de Responsáveis.

No que se refere ao Relatório de Gestão Integrado, foram examinados: a) a aderência aos princípios para a sua elaboração; e b) os elementos de conteúdo.

Destaca-se que uma versão preliminar do relatório integrado de gestão foi enviada à Auditoria Interna no dia 11/03/2026 por e-mail. O documento enviado apresentava a maior parte do conteúdo necessário à análise, o que permitiu o início do exame. Em 18/03/2026, a Auditoria Interna recebeu a versão diagramada e completa.

3.1.1. Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão

A Tabela 1 apresenta, sinteticamente, o resultado da avaliação da observância dos princípios que fundamentam a elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado.

Tabela 1 – Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão

| Princípios para Elaboração do Relatório de Gestão (IN-TCU 84/2020 e Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado) | Pontos Possíveis | Pontos Obtidos | Percentual |
|--|------------------|----------------|------------|
| Foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos; | 24 | 17 | 71% |
| Conectividade da informação: as informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo; | 24 | 19 | 79% |
| Relações com as partes interessadas: as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público; | 12 | 12 | 100% |
| Materialidade: devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes; | 12 | 12 | 100% |
| Concisão: os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões; | 12 | 09 | 75% |
| Confiabilidade e completude: devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações; | 12 | 11 | 92% |
| Coerência e comparabilidade: as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar; | 12 | 08 | 67% |
| Clareza: deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro; | 12 | 11 | 92% |
| Tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos; | 12 | 08 | 67% |
| Transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento. | 09 | 07 | 78% |
| Pontuação total | 141 | 114 | 81% |

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin/UFJ, com base na IN TCU nº 84/2020 e no Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado do TCU.

*Para o princípio da transparência, considerando que o relatório ainda não foi divulgado e que o prazo para a sua divulgação não se encerrou, o quesito "d) O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente." da ferramenta de autoavaliação foi desconsiderado da análise.

- Foco estratégico e no cidadão

Observam-se oportunidades de melhoria quanto: a) à contextualização dos objetivos estratégicos em um quadro de geração de valor a curto, médio e longo prazos; b) à clareza na apresentação dos capitais que estão previstos para os principais processos produtivos; c) à associação dos principais processos produtivos a objetivos táticos e operacionais; d) à apresentação de indicadores e metas associados aos principais processos produtivos.

Quanto às informações sobre os riscos e oportunidades, por mais que o relatório tenha informado que foram identificados riscos referentes aos três macroprocessos, foram apresentadas considerações apenas quanto aos riscos relacionados aos objetivos dos macroprocessos gerencial e de suporte.

Considerando que os macroprocessos finalísticos estão ligados à essência do funcionamento e aos objetivos da instituição e representam aqueles processos que efetivamente entregam valor aos usuários, a apresentação dos riscos associados é importante para compreender o contexto institucional, os desafios e as estratégias de controle adotadas com vistas à geração de valor.

- Conectividade da informação

Observam-se oportunidades de melhoria quanto: a) à avaliação dos resultados de exercícios anteriores e sua influência na definição de diretrizes, objetivos e planos; b) ao desdobramento claro dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais; c) à demonstração da relação entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situação atual e evolução) e resultados e valor gerado (situação atual e valor gerado).

- Relações com as partes interessadas

Aderência satisfatória ao princípio. Reforça-se, por oportuno, a importância de demonstrar a conexão dos objetivos institucionais com as partes interessadas, enfatizando os mecanismos de feedback e a melhoria contínua. Tais elementos são fundamentais para atestar a relevância, a viabilidade e o valor gerado pela instituição ao longo do tempo.

- Materialidade

Aderência satisfatória ao princípio. Não obstante, aconselha-se a elaboração de uma matriz de materialidade.

- Concisão

Há oportunidades de melhoria quanto à quantidade e ao volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão, pois ainda se verificam excessos ou itens demasiadamente detalhados.

Por outro lado, observa-se que as informações orçamentárias, financeiras e contábeis podem ser aprimoradas para garantir a plena compreensão da mensagem. Assim, como será tratado no tópico sobre a avaliação dos elementos de conteúdo, sugere-se o aperfeiçoamento das informações relativas ao resumo da situação financeira e contábil da instituição e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

Ainda que exista link de redirecionamento às demonstrações contábeis, os saldos das principais contas patrimoniais (como ativo, passivo, patrimônio líquido) e informações sobre os resultados são essenciais para demonstrar a saúde e a sustentabilidade financeira da instituição. Essa exposição não deve ser tratada como informação complementar, mas como componente principal do resumo da situação financeira e contábil.

Nesse sentido, não se pode assegurar que, quanto a esse ponto, as informações são suficientes para compreender com clareza a mensagem.

Ademais, no relatório, alguns links de redirecionamento para o drive institucional apresentam restrições de segurança, exigindo solicitação prévia de acesso. Esse fato pode comprometer a transparência ativa e dificultar o acesso imediato do público externo aos documentos complementares.

- Confiabilidade e completude

Há a oportunidade de melhorar as informações sobre o processo de obtenção e produção das informações e dados que são apresentados.

- Coerência e comparabilidade

Observam-se oportunidades de melhoria principalmente quanto: a) à contextualização dos objetivos estratégicos e suas metas com o cenário externo, com ameaças e oportunidades; b) à contextualização dos resultados alcançados com o cenário externo e com os resultados de outras instituições federais de ensino superior.

Observa-se uma evolução positiva no relatório de 2025 quanto à análise comparativa de resultados históricos. Apesar disso, ainda há espaço para que a apresentação desse confronto seja padronizada no documento, especialmente no que se refere aos principais processos produtivos, visando maior comparabilidade e consistência.

- Clareza

Há oportunidades de melhoria da linguagem utilizada no relatório, que deve facilitar a compreensão de dados complexos. Além da objetividade, deve-se prezar pela simplicidade. Especialmente quanto aos dados orçamentários, financeiros e contábeis, sugere-se reforçar a acessibilidade do texto, tornando-o compreensível a qualquer leitor.

- Tempestividade

Observam-se oportunidades de melhoria quanto à elaboração e envio das informações, em tempo hábil, pelas unidades administrativas envolvidas na elaboração do relatório, que se relaciona com o recebimento tempestivo das informações pela equipe que elabora o relatório. Evidencia-se que duas Unidades Acadêmicas não providenciaram as informações até o prazo estabelecido para a consolidação final do relatório, prejudicando, assim, a confiabilidade e completude do relatório.

Reforça-se que a prestação de contas é um dever previsto na Constituição Federal, aplicando-se a toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos, bens ou valores públicos. O dever de prestar contas recai sobre a pessoa física responsável pelos recursos públicos, e não sobre a entidade em si. Assim, esses responsáveis devem informar e demonstrar suas decisões no que tange à gestão e aplicação dos recursos públicos.

Também há oportunidades de melhoria quanto à assimilação e ao entendimento mútuo sobre o escopo proposto para o relatório de gestão, inclusive quanto a orientações e delimitações sobre materialidade, concisão e precisão das informações, com vistas a contribuir com a tempestividade na elaboração do documento. Fragilidades nesse aspecto podem impactar a compreensão das informações demandadas para o relatório tanto pela área responsável pela elaboração do documento quanto pelos seus destinatários finais.

- Transparência

Observam-se oportunidades de melhoria na compreensibilidade e no formato de apresentação das informações, assegurando que o conteúdo do relatório seja plenamente acessível e compreensível ao público em geral.

Tendo em vista que o processo de construção, apresentação e divulgação do relatório ainda não foi finalizado, por ora, não é possível avaliar se o relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado interna e externamente. Assim, esse quesito não foi considerado na avaliação.

3.1.2. Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão

A Tabela 2 apresenta, resumidamente, o resultado da avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão.

Tabela 2 – Avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão

| Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (Anexo da DN-TCU 198/2022) | Pontos Possíveis | Pontos Obtidos | Percentual |
|--|------------------|----------------|------------|
| Elementos pré-textuais*: informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário. | - | - | - |
| Mensagem do dirigente máximo da unidade: apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão. | 06 | 06 | 100% |
| Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? (2) Qual o modelo de negócios da organização? (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados? | 18 | 17 | 94% |
| Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro? | 12 | 08 | 67% |
| Governança, estratégia e desempenho: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos no exercício? | 18 | 15 | 83% |
| Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto). | 09 | 06 | 67% |
| Pontuação total para os itens aplicáveis | | | 52 |
| Pontuação total | | | 83% |

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin/UFJ, com base na DN TCU nº 198/2022 e no Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado do TCU.

* Item não considerado pela ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão.

- Elementos pré-textuais

O relatório dispõe de sumário e índice na parte superior das páginas, que facilitam a localização das informações contidas no documento, e apresenta uma visão geral de sua estrutura.

- Mensagem do dirigente máximo da unidade

Elemento de conteúdo apresentado de modo satisfatório.

- Visão geral organizacional e ambiente externo

A visão geral organizacional e o ambiente externo foram adequadamente apresentados.

Verifica-se que há oportunidade de melhoria do conteúdo quanto à relação de políticas e programas de governo, bem como de programas do PPA e de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com os objetivos e metas da instituição.

- Riscos, oportunidades e perspectivas

Informações sobre riscos, oportunidades e perspectivas foram apresentadas de forma compatível com o atual grau de maturidade da instituição quanto à abordagem de gestão de riscos.

Observam-se oportunidades de melhoria quanto à informação de fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou uma combinação das duas. No relatório, as fontes dos riscos foram indicadas de forma genérica (interna e externa), mas não houve especificação (pessoas, processos, sistemas, infraestrutura, governança, econômicos, políticos, sociais, legais). Adicionalmente, informações sobre as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade não são visualizadas de modo satisfatório.

Além disso, embora o relatório cite riscos nos três macroprocessos, as análises detalhadas restringem-se aos âmbitos gerencial e de suporte. Dada a natureza dos macroprocessos finalísticos, essenciais à entrega de valor e à missão institucional, a transparência sobre seus riscos e controles é indispensável para validar as estratégias de controle e o alcance dos objetivos institucionais.

- Governança, estratégia e desempenho

De forma geral, as informações sobre governança, estratégia e desempenho foram apresentadas de forma satisfatória.

Observam-se oportunidades de melhoria quanto à vinculação dos objetivos estratégicos ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior.

Nota-se a necessidade de aperfeiçoar a demonstração dos planos de curto prazo da instituição com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão e dos resultados alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados. Assim, há a oportunidade de fortalecer a demonstração de planos de curto prazo (anuais/semestrais) necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos de médio e longo prazo, estabelecendo um vínculo claro entre o planejamento operacional e tático com o estratégico.

Além disso, sugere-se, para os próximos ciclos, que seja fortalecida a apresentação de informações sobre as causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e metas e medidas tomadas para enfrentamento (justificativas para o resultado e monitoramento de metas não alcançadas),

bem como dos desafios remanescentes e próximos passos. Observa-se que, na síntese do acompanhamento das metas estratégicas institucionais do relatório, para três metas que não foram cumpridas, não há informações sobre eventuais dificuldades e perspectivas.

Há a oportunidade de fortalecer a exposição de evidências sobre as medidas adotadas em resposta aos indicadores de governança e gestão do TCU. O relatório apresenta informações gerais e descritivas, sem explicitar os indicadores específicos considerados. Embora o documento evidencie práticas de boa governança, falta demonstrar a ligação direta entre as iniciativas e os indicadores de gestão e governança.

- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Quanto a este elemento de conteúdo, o relatório foca no resultado da execução orçamentária (receita e despesa), mas não há clareza quanto aos resultados do exercício.

Embora mencione as demonstrações contábeis da instituição, o corpo do texto não apresenta o resumo dos saldos das principais contas patrimoniais para o exercício de 2025 e a comparação com o último exercício, dificultando a análise da saúde financeira. O item exige o resumo da situação "financeira contábil", incluindo saldos das principais contas ou grupos de contas (ex.: ativo, passivo, patrimônio líquido).

Por mais que o documento apresente link de redirecionamento às demonstrações contábeis, informações claras acerca do resultado financeiro do exercício, resultado patrimonial, resultado dos fluxos de caixa, resultado orçamentário, transferências e repasses de recursos devem ser apresentadas. No relatório, não há clareza quanto à apresentação dessas informações, tampouco seus comparativos com o último exercício.

3.1.3. Informações que integram a prestação de contas da UPC

A prestação de contas também inclui a divulgação das informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU nº 84/2020, que se trata do rol de informações obrigatórias para a prestação de contas anual e transparência ativa das Unidades Prestadoras de Contas.

Segundo o § 1º do art. 9º da IN TCU nº 84/2020, as informações e os documentos que integram a prestação de contas deverão ser publicados nos sítios oficiais da instituição em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas". A divulgação dessas informações na seção específica pode ser feita mediante links de redirecionamento para outros portais oficiais que contenham as informações ou o seu detalhamento, conforme § 2º do art. 9º da IN TCU nº 84/2020.

Reforça-se, também, o art. 7º da DN TCU nº 198/2022, segundo o qual as demonstrações contábeis e o relatório de gestão, nos termos dos incisos II e III do art. 8º da IN TCU nº 84/2020, deverão ser publicados no sítio oficial da instituição em uma mesma página.

Embora a instituição mantenha uma seção dedicada à transparência e prestação de contas com acesso direto pela página inicial, observa-se uma divergência nominal em relação ao previsto no § 1º do art. 9º da IN TCU nº 84/2020. Atualmente, o menu utiliza apenas o termo "Transparência". Para garantir a plena conformidade legal e a padronização, recomenda-se a alteração do título para "Transparência e Prestação de Contas". Essa alteração pode facilitar a localização dos documentos de prestação de contas pelos interessados.

Ato contínuo, o Quadro 1 expõe a situação encontrada na UFJ quanto à divulgação de informações de transparência que integram a prestação de contas.

Quadro 1 - Verificação das informações que integram a prestação de contas

| Informação | Situação Encontrada |
|---|--|
| Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior (art. 8º, I, a, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/2022) | Atendido. Sugestões de melhoria: a) indicar também o link de redirecionamento direto à planilha de detalhamento sobre os objetivos estratégicos da UFJ para o período de 2023-2027, a fim de facilitar o acesso à informação. b) avaliar a possibilidade de indicar o link de redirecionamento ao painel/planilha/drive de monitoramento dos objetivos estratégicos e respectivas metas, a fim de permitir o acesso a informações sobre os resultados alcançados. |
| O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros (art. 8º, I, b, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/2022) | Atendido. Sugestão de melhoria: Há o tópico "Valor Público", que contém a cadeia de valor da instituição. A cadeia de valor é importante para que o usuário da informação conheça os macroprocessos e o valor público gerado por eles. No entanto, não é suficiente para demonstrar os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade nos próximos exercícios. a) além de apresentar a cadeia de valor, alimentar a página com informações sobre os resultados gerados pela instituição no exercício (por exemplo: com indicadores do ensino, pesquisa, extensão e cultura e inovação; com o mapa de negócios da UFJ atualizado, que apresenta resultados e impactos). |
| As principais ações de supervisão, controle e correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos (art. 8º, I, c, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/2022) | Parcialmente atendido. O tópico direciona o usuário ao portal institucional da Auditoria Interna. Não há informações diretas ou link de redirecionamento às outras ações institucionais nessa área, como ao portal institucional da Corregedoria, da Comissão de Ética, da Comissão Própria de Avaliação, do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e do Comitê de Gestão de Processos e Riscos (CGPR), estes três últimos pertencentes à segunda linha de defesa. Recomenda-se atualizar o tópico com informações ou links de redirecionamento às unidades supracitadas e com outras informações específicas que julgarem pertinentes. |
| A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público (art. 8º, I, d, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/2022) | Parcialmente atendido. Recomenda-se atualizar o rol de responsáveis, pois houve alteração dos ocupantes de alguns dos cargos listados. Recomenda-se alimentar o restante das informações do tópico "endereço, telefones das unidades e horários de atendimento ao público". Reforça-se que links de redirecionamento à informação completa podem ser utilizados. |
| Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados | Atendido. As informações constam no Relatório de Gestão Integrado e no Plano de Desenvolvimento Institucional, que podem ser acessados por links de redirecionamento. Sugestões de melhoria: a) incluir um tópico pictórico específico para este item pode ser graficamente mais interessante e facilita a compreensão e acesso às informações pelo cidadão. Observa-se que há um tópico específico de "Obras", mas que |

| | |
|--|---|
| no período e acumulado no exercício (art. 8º, I, e, da IN 84/2020, e art. 6º, I, da DN 198/ 2022) | ainda não está alimentado. |
| Os repasses ou as transferências de recursos financeiros (art. 8º, I, f, da IN 84/2020, e art. 6º, II, da DN 198/ 2022) | Não atendido. Embora o tópico "Relatório de Execução Orçamentária" esteja presente, ele se encontra desatualizado, sem informações relativas ao exercício de 2025. Ademais, verificou-se que informações relevantes sobre Termos de Execução Descentralizada (TED) e o Painel Orçamentário da UFJ estão restritas ao sítio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, carecendo de um link direto ou integração na página principal de "Transparência e Prestação de Contas". Ainda que as demonstrações contábeis e notas explicativas estejam disponíveis, a dispersão e a complexidade técnica desses documentos dificultam a compreensão direta pelo cidadão comum. No Relatório de Gestão Integrado, a exposição desses dados também se mostrou insuficiente. Recomenda-se a criação de um tópico visual específico para este item ou sua inclusão em seção já existente, garantindo acesso direto e facilitado às informações sobre convênios, emendas parlamentares e demais repasses e transferências de recursos. |
| A execução orçamentária e financeira detalhada (art. 8º, I, g, da IN 84/2020, e art. 6º, II, da DN 198/ 2022) | Parcialmente atendido. As demonstrações contábeis e notas explicativas referentes ao exercício de 2025 estão disponíveis no tópico específico. Embora o tópico "Relatório de Execução Orçamentária" esteja presente, ele se encontra desatualizado, sem informações relativas ao exercício de 2025. Recomenda-se que os documentos disponíveis sejam revisados, pois os documentos relativos ao 3º trimestre do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas são os mesmos documentos do 2º trimestre. Recomenda-se inserir os documentos e informações atualizados da execução orçamentária referentes ao exercício de 2025. |
| As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas (art. 8º, I, h, da IN 84/2020, e art. 6º, II, da DN 198/ 2022) | Atendido. |
| A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada (art. 8º, I, i, da IN 84/2020, e art. 6º, II da DN 198/ 2022) | Atendido. |
| O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) (art. 8º, I, j, da IN 84/2020, e art. 6º, II, da DN 198/ 2022) | Parcialmente atendido. No tópico "Autoridade de Monitoramento e Serviço de Informação ao Cidadão", há a identificação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação e o e-mail do SIC. No entanto, não há o contato da autoridade e o telefone do SIC. Recomenda-se que o tópico seja ajustado para garantir a plena conformidade e transparência ativa. Ressalta-se que pode ser inserido link de redirecionamento para a página do SIC. |
| As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade (art. 8º, II, da IN 84/2020, e art. 7º, da DN 198/2022) | Parcialmente atendido. As demonstrações contábeis e notas explicativas de 2025 já constam no tópico específico. Contudo, verificou-se que arquivos do segundo trimestre foram inseridos indevidamente no campo do terceiro. A recomendação quanto à revisão das publicações já foi emitida. |
| O relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU (art. 8º, III, da IN 84/2020, e art. 7º, da DN 198/2022) | Atendido. |
| Rol de responsáveis (art. 8º, IV, da IN 84/2020) | Parcialmente atendido. Recomenda-se atualizar os dados do "Rol de Responsáveis", a fim de atender às disposições da IN TCU nº 84/2020 (caput, incisos I a III, e § 4º com seus respectivos incisos). Recomenda-se, ainda, avaliar se novos responsáveis devem ser incorporados à listagem em razão das atualizações na estrutura organizacional da entidade. Sugestão de melhoria: a) facilitar o acesso às informações do rol de responsáveis pelas Coordenações de Curso. |

Fonte: Elaborado pela equipe da Audin/UFJ, com base na DN TCU nº 198/2022 e na IN TCU nº 84/2020.

3.1.4. Opinião geral da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

Identifica-se a aderência parcial aos normativos, com necessidade de ajustes nas seguintes áreas:

1. Aderência parcial em relação a princípios para elaboração do Relatório Gestão Integrado (IN TCU nº 84/2020), conforme detalhado no tópico "3.1.1. Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão".
2. Aderência parcial do conteúdo do relatório com os elementos de conteúdo requeridos do relatório de gestão integrado (DN TCU nº 198/2022), com destaque para a divulgação insuficiente das informações orçamentárias, financeiras e contábeis, conforme detalhado no tópico "3.1.2. Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão".

3. Atendimento parcial quanto à divulgação de informações que integram a prestação de contas da instituição, conforme detalhado no tópico “3.1.3. Informações que integram a prestação de contas da UPC”.

Recomenda-se a adequação dos itens destacados para plena conformidade com as determinações do TCU.

3.2. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2025 e executados ao longo do exercício.

Durante o exercício de 2025, foram realizados dois serviços de avaliação. O primeiro avaliou a governança e a gestão das contratações e o segundo examinou o objeto acesso e permanência dos alunos nos cursos de graduação, cujos resultados encontram-se no RAIN 2025.

A partir da avaliação dos resultados dos trabalhos de auditoria concluídos no exercício em exame, a Auditoria Interna entende que as fragilidades identificadas estão relacionadas a oportunidades de melhoria na conformidade, eficácia e eficiência dos temas analisados durante o exercício.

Foram identificadas desconformidades relevantes que demandam ajustes, destacando-se as que seguem:

1. Cronograma de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) não segue os prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.947/2022;
2. Os relatórios de riscos de inexecução do PCA não são elaborados (art. 19 do Decreto nº 10.947/2022);
3. O calendário de contratação não é elaborado (art. 11, III, do Decreto nº 10.947/2022);
4. O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) ainda não foi elaborado (art. 16, Decreto nº 7.746/2012; art. 7º, Portaria Seges/ME nº 8.678/2021);
5. Ausência de publicação da ordem cronológica de pagamentos no portal institucional (art. 10 da Instrução Normativa Seges/ME nº 77/2022; § 3º do art. 141 da Lei nº 14.133/2021);
6. Oportunidades de melhoria da análise de riscos do processo licitatório (art. 18, X, art. 169, Lei 14.133/2021; art. 16, Portaria Seges/ME nº 8.678/2021);
7. Fragilidades na transparência ativa sobre a execução da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (art. 32, Lei nº 14.914/2024; Acórdão TCU nº 2281/2024 - P);
8. Necessidade de ampliação e fortalecimento do gerenciamento de riscos relacionados aos objetivos da PNAES (art. 17, Decreto nº 9.203/2017; Acórdão TCU nº 901/2021 - P);
9. Oportunidades de melhoria da medição de resultados e avaliação sistêmica das ações assistenciais (art. 7º, IV, Lei nº 14.914/2024; Acórdão TCU nº 2281/2024 - P).

Ademais, cumpre destacar que as ações desenvolvidas pela instituição, decorrentes das recomendações emitidas em 2025, encontram-se em andamento e são objeto de monitoramento periódico pela Auditoria Interna.

Portanto, reforçam-se as recomendações de adoção de medidas estruturantes para sanar as deficiências apontadas, garantindo plena conformidade com a legislação vigente.

3.3. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Levando em conta que a opinião geral a ser expressa deve se fundamentar nos trabalhos de auditorias individuais executados no âmbito do PAINT 2025, não foi possível emitir opinião para este item, nos termos do inciso III e § 2º do art. 16 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021, bem como do item “ii” da letra “f” da Deliberação CCCI nº 02/2023.

3.4. DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A estratégia de atuação da UFJ está estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional. Esse instrumento apresenta os objetivos estratégicos, metas e ferramentas de monitoramento das atividades para o período de 2023 a 2027.

Relacionado aos trabalhos concluídos no exercício em exame (governança e gestão das contratações; acesso e permanência dos alunos nos cursos de graduação), nota-se o atingimento da meta referente à reelaboração da ficha de matrícula de ingresso na graduação.

Ademais, com base na síntese do acompanhamento das metas estratégicas institucionais apresentada no Relatório de Gestão Integrado, observa-se que, das metas previstas para conclusão em 2025, nove foram cumpridas, cinco foram parcialmente cumpridas e outras cinco não foram cumpridas.

Assim, recomenda-se a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento do monitoramento e da gestão das metas institucionais, de modo a assegurar seu cumprimento. Se necessário, também é importante revisar o planejamento e as metas, considerando o que é viável e a capacidade da instituição.

4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto e considerando a fundamentação normativa que norteou a análise e as considerações explicitadas neste parecer, opina-se pela adequação parcial dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos instituídos pela entidade para fornecer

segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; e ao atingimento dos objetivos operacionais (I, II e IV do art. 16 da IN CGU/SFC nº 5/2021). Quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, não foi possível opinar, já que não foram realizados trabalhos de auditoria sobre essa temática para subsidiar a análise.

Este parecer visa contribuir para a melhoria da governança, transparência e eficiência da gestão pública da Universidade Federal de Jataí, fortalecendo a confiabilidade e a qualidade das informações prestadas à sociedade e aos órgãos de controle.

Ademais, salienta-se que o relatório de prestação de contas deverá ser publicado até 31 de março de 2026. Este parecer deverá ser publicado na página institucional da UFJ, juntamente com o Relatório de Gestão do exercício ao qual se refere, conforme art. 17 da IN CGU/SFC nº 5/2021.

Por fim, reforça-se que o presente parecer não possui natureza exaustiva, não possuindo a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências nos dados relatados, nem possui o condão de eximir qualquer dos responsáveis arrolados na prestação de contas por seus atos. Seu objetivo é servir como orientação para as boas práticas de administração pública, a melhoria da transparência e para a conformidade com a legislação vigente.

É o parecer.

Jataí, 23 de março de 2026.

Gabriella Braga Melo

Titular da Unidade de Auditoria Interna

Matrícula SIAPE 1357506



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA BRAGA MELO, Auditor(a)-Chefe**, em 23/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562173** e o código CRC **324AE958**.